



## ANEXO II

(Decreto nº 29.150, de 24 de julho de 2020)

Nível de restrição da fase de modulação do Plano São Paulo						
Setores temáticos	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5	
Espaços públicos	x	x	x	x	✓	
Atividades imobiliárias	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓	
Concessionárias	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓	
Escritórios	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓	
Bares, restaurantes e similares	x	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓	
Comércio	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓	
Shopping center	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓	
Salão de beleza	x	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓	
Academia	x	x	x	Aberto com restrições	✓	
Teatro, cinemas	x	x	x	x	✓	
Promover eventos que geram aglomeração, incl. esportivos	x	x	x	x	✓	
Indústria não essencial	✓	✓	✓	Restrições	✓	
Construção civil	✓	✓	✓	✓	✓	
Educação	A ser definido					
Transporte	A ser definido					

(Anexo III a que se refere o item 1 do parágrafo único do art. 7º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020)